



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 3702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Freitas de Santana Júnior / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODAWODDFNJUYOEUWMEJGM0

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2023

“Concede licença prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, que os pleitos dos servidores estão elencados em uns dos direitos dos servidores públicos, descrito na Lei Municipal nº 019/1993.

#### RESOLVE;


Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, serviços gerais, matrícula nº 240506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023 a 01/06/2023, referente ao quinquênio 2017-2022.

Art. 2º Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2023.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2023**

“Concede licença prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, que os pleitos dos servidores estão elencados em uns dos direitos dos servidores públicos, descrito na Lei Municipal nº 019/1993.

**RESOLVE;**


Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **NÓLIA DOS SANTOS VIANA**, serviços gerais, matrícula nº 112294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023 a 01/06/2023, referente ao quinquênio 2015-2019.

Art. 2º Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2023.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAFAIETE  
COUTINHO**  
REALIZANDO O PRESENTE, PROMOVENDO O FUTURO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2023**

“Concede licença prêmio ao servidor público municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, que os pleitos dos servidores estão elencados em uns dos direitos dos servidores públicos, descrito na Lei Municipal nº 019/1993.

**RESOLVE;**


Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, serviços gerais, matrícula nº 270601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2023 a 01/06/2023, referente ao quinquênio 2017-2022.


Art. 2º Encomenda-se cópia ao setor pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2023.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)